



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 035/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 15 E 18
DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em razão da realização do 19º Festival de Pesca e Praia de Porto Esperidião;

DECRETA:

Art. 1º. – Ponto Facultativo nos dias 15 (sexta-feira) e 18 (segunda-feira) de setembro de 2017, com retorno do expediente normal no dia 18 a partir das 13h:00;

Art. 2º. - O disposto neste Decreto não se aplica às secretarias de obras e saúde, aos demais órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporatoesperidiao.com.br